



Parque de Exposições recebe preparativos para Feira da Bondade



O Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, em Cachoeiro de Itapemirim, está

sendo preparado para receber a 36ª edição da Feira da Bondade, maior festa de solidariedade

do sul capixaba, que terá início nesta sexta-feira (13) e vai até domingo (15). **p. 3**



Escolas municipais que ganharam melhorias são vistoriadas *p. 3*



Seminário do Direito do Consumidor começa nesta terça-feira (10) *p. 4*



Começa Campeonato Municipal de Futebol Amador de Cachoeiro *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Parque de Exposições recebe preparativos para Feira da Bondade

O Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, em Cachoeiro de Itapemirim, está sendo preparado para receber a 36ª edição da Feira da Bondade, maior festa de solidariedade do sul capixaba, que terá início nesta sexta-feira (13) e vai até domingo (15).

Os estandes e tendas das mais de 50 entidades participantes estão em processo de montagem. Com o espaço mais amplo que o da edição do ano passado, haverá outra novidade: artesãos cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento (Semdec) estarão reunidos, em um mesmo local, para apresentar e comercializar seus produtos aos visitantes.

Além disso, as apresentações do Palco Solidário ganharão mais conforto com a cobertura que está sendo montada. O local ainda estará mais próximo das barraquinhas, possibilitando as pessoas de curtirem as atrações ao mesmo tempo que visitam as tendas.

Também estão sendo realizados serviços de melhoramento na iluminação, na pista onde acontecerá a 3ª Corrida Kids e de limpeza geral.

“Tudo o que está sendo montado tem apenas um objetivo: garantir uma linda festa para nossa população. Queremos que a população de Cachoeiro esteja presente e seja bem recebido num ambiente bem estruturado”, salienta a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

Entrada Solidária

Responsável por promover e organizar a Feira da Bondade, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) convida os cachoeirenses para participarem da festa com um gesto solidário: a doação de alimento não perecível, que será recolhido na entrada do Parque.

Através da temática “Família Solidária”,



Local será palco para evento de sexta (13) a domingo (15)

a Semdes encoraja o voluntariado entre as famílias, incentiva o ato solidário e ressalta que doativos arrecadados serão repassados, pelo Banco de Alimentos de Cachoeiro, a entidades socioassistenciais, como lares de idosos e hospitais filantrópicos e para famílias em situação de vulnerabilidade nutricional, que estão cadastradas nos Centros de Referências da Assistência Social (Cras).

Atrações

Quem visitar a Feira da Bondade 2019 encontrará uma variada programação, que promete agradar a todos os gostos. Além de diversificada oferta gastronômica, que será comercializada pelas entidades participantes, a população poderá aproveitar os vários shows e apresentações artísticas, e, também, o parque de diversões.

Escolas municipais que ganharam melhorias são vistoriadas

O prefeito Victor Coelho e a secretária municipal de Educação, Cristina Lens, visitaram nesta segunda-feira (9) quatro escolas municipais que recebem investimentos da prefeitura de Cachoeiro em melhorias na estrutura.

No bairro Ferroviários, foram vistoriadas a escola Anacleto Ramos e o Centro Integrado de Atividades Educacionais Newton Braga.

As duas unidades ganharam pintura, reparos, novo sistema de incêndio, adequações para ampliar a acessibilidade,

como rampas e calçada cidadã. A Anacleto ainda foi contemplada com uma sala de robótica educacional.

Também foram visitadas a Jenny Guárdia, no São Geraldo, e a Julieta Deps Tallon, no Zumbi, que já tiveram as obras de manutenção concluídas.

A outra unidade vistoriada foi a Professor Deusdedit Baptista, bairro Coramara, que está ganhando diversos serviços, como a construção de uma nova e mais ampla caixa d'água.

“Muito gratificante verificar a melhoria das instalações das escolas para nossos alunos e professores e perceber a comunidade escolar satisfeita com esses avanços. Queremos prover ambientes muito bem estruturados para garantir as melhores condições para o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem. Por isso, já investimos mais de R\$ 13 milhões em melhorias na rede municipal”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Seminário do Direito do Consumidor começa nesta terça-feira (10)

Começa nesta terça-feira (10), em Cachoeiro, o 1º Seminário do Direito do Consumidor – Reflexões sobre o consumo, promovido pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMPDC), em comemoração aos 29 anos do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Serão três dias de atividades no auditório da Faculdade de Direito (FDCI), em Morro Grande, com a participação de palestrantes renomados.

A abertura do evento será às 18h, com apresentação da camerata Casa Verde. O palestrante da noite será o professor e procurador do estado Leonardo de Medeiros Garcia, que abordará o tema “Consumo Sustentável – A proteção do Meio Ambiente no Código de Defesa do Consumidor”. Após a palestra, haverá debate com a participação de estudantes universitários.

A programação segue na quarta (11) e na quinta-feira (12), com palestras do escritor Neder Izaac e do filósofo Luiz Felipe Pondé, respectivamente.

O evento é aberto ao público. Para participar, basta fazer inscrição por meio do site capacita.cachoeiro.es.gov.br (buscar pelo nome do seminário no campo ‘Modalidade’). Todos os participantes receberão certificado.

“O CDC é um marco para a política nacional de defesa do consumidor e consideramos fundamental celebrar esse 29º aniversário da lei com um evento que estimule a reflexão sobre as relações consumeristas, com ênfase no consumo consciente e sustentável. Convidamos todos a participarem do seminário”, disse o coordenador do Procon de Cachoeiro e presidente do Conselho Gestor do FMPDC, Rogério Athayde.



Serão três dias de atividades no auditório da FDCI

Confira a programação:

Dia 10 de setembro

18h – Apresentação artística – Camerata Casa Verde

19h – Abertura oficial

19h30 – Palestra 1: “Consumo Sustentável – A proteção do Meio Ambiente no Código de Defesa do Consumidor”, com o professor Leonardo de Medeiros Garcia

20h30 – Grupo de discussão gerenciado por alunos das faculdades locais

*Link direto para inscrição para participação neste dia: <https://capacita.cachoeiro.es.gov.br/inscricao/inscrever/3641>

Dia 11 de setembro

18h – Apresentação artística – Grupo de Choro Pó de Mico

19h – Abertura

19h30 – Palestra 2: “Alta Performance Pessoal – Autoliderança para hábitos de consumo

saudáveis”, com o palestrante Neder Renato Izaac Filho

20h30 – Grupo de discussão gerenciado por alunos das faculdades locais

*Link direto para inscrição para participação neste dia: <https://capacita.cachoeiro.es.gov.br/inscricao/inscrever/3641>

Dia 12 de setembro

18h – Apresentação artística – Zero 28 Band

19h – Abertura

19h10 – Palestra 3: “Marketing Existencial – a produção de bens de significado no mundo contemporâneo”, com o filósofo Luiz Felipe Pondé

20h40 – Grupo de discussão gerenciado por alunos das faculdades locais

*Link direto para inscrição para participação neste dia: <https://capacita.cachoeiro.es.gov.br/inscricao/inscrever/3642>

Equipes de saúde promovem ações com foco na prevenção do suicídio

Profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf) realizaram uma palestra sobre saúde mental na unidade básica de saúde do bairro Parque Laranjeiras, nesta segunda-feira (9). A atividade integra a programação que a Secretaria de Saúde de Cachoeiro organizou para promoção da campanha Setembro Amarelo, que tem foco na prevenção do suicídio.

Pacientes que aguardavam atendimento no local, pela manhã, receberam orientações de profissionais das áreas de educação física, nutrição e psicologia.

“Foi uma ação muito rica em relação ao conhecimento, pois as três profissionais do Nasf falaram, de acordo com a visão de cada categoria, o que é necessário fazer para se manter uma saúde mental adequada. Os pacientes foram estimulados a adotar hábitos alimentares favoráveis, fazer exercícios físicos e a cuidar bem da mente. Foi uma atividade bem interativa, em que as pessoas puderam esclarecer suas dúvidas”, afirma a gerente

de Políticas de Saúde, Marusca Mesquita.

As ações preventivas seguem em várias unidades de saúde, ao longo deste mês, buscando chamar a atenção das comunidades para os fatores de risco do suicídio e formas de apoio a quem apresenta comportamento suicida.

Nesta quarta-feira (11), por exemplo, a do bairro Vila Rica realizará palestra sobre “Depressão, Ansiedade e Suicídio”, às 13h. Já a equipe da unidade do Paraíso vai levar aos idosos atendidos no Centro de Convivência Vovó Matilde, na sexta (13), às 7h, orientações sobre cuidados com a depressão e a ansiedade.

Também na sexta, haverá uma ação na Praça Jerônimo Monteiro, Centro. Será das 7h às 12h, com uma série de serviços gratuitos, com foco em saúde mental e atenção psicossocial.

As atividades na rede de saúde começaram na semana passada e incluem, ainda, orientações, panfletagens, palestras, conversas com profissionais

da área e dinâmicas para alertar para o problema, que tem números alarmantes. Segundo o site oficial da campanha Setembro Amarelo, todos os anos, o Brasil registra 12 mil suicídios. O mundo, 1 milhão.



Na unidade de saúde do Parque Laranjeiras, esta segunda (9) foi de palestra sobre saúde mental

Começa Campeonato Municipal de Futebol Amador de Cachoeiro

Dez jogos da primeira rodada do Campeonato Municipal de Futebol Amador movimentaram o último fim de semana em Cachoeiro.

Na abertura da competição, no sábado (7), no campo do Grêmio Santo Agostinho, o time do Figueirense do Km 90 venceu o Juventude do Zumbi por 3 a 1, na categoria aspirante (2º quadro), e houve empate na categoria principal (1º quadro), de 1 a 1.

No mesmo dia, no campo do Itabirense, o Milionários do Independência venceu o Atlético do Bela Vista por 2 a 1 na categoria aspirante, e perdeu de 4 a 0 na principal.

No domingo (8), pela manhã, no campo do Grêmio Santo Agostinho, o Bayern do Valão venceu nas duas categorias a equipe do América do Arariguaba: 6 a 0 (2º quadro) e 4 a 3 (1º quadro).

Já no período da tarde, o E.C Coronel Borges enfrentou a Associação Desportiva do Zumbi e conquistou a vitória na categoria aspirante por 1 a 0. Na categoria principal, deu empate: 3 a 3.

Encerrando o segundo dia da competição, no campo do Itabirense, o Atletas Bonsucesso ganhou da equipe Bandeirante (Praça da Bandeira) nas duas categorias – 2 a 1 no 2º quadro e 3 a 1 no 1º quadro.

“Cumprindo o calendário esportivo de Cachoeiro, foi dado o pontapé inicial para o municipal de futebol amador, movimentando diversos campos da cidade e envolvendo muitos atletas, equipe técnica, equipe de arbitragem



Os próximos jogos acontecerão quarta (11) e quinta-feira (12)

e todos os amantes do esporte que é a paixão nacional”, afirma a secretária de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

A secretária ainda complementa dizendo que a competição conta com grandes profissionais na equipe de arbitragem e deseja um bom campeonato. “Que tenhamos ótimos jogos, boas jogadas, bons passes e gols de placa, além de

Próximos jogos

Quarta-feira (11)

Campo Coronel Borges

19h: Zumbi F.C x PSV do Village (2º quadro)

21h: Zumbi F.C x PSV do Village (1º quadro)

Quinta-feira (12)

Campo Coronel Borges

19h: Vasco do União x São Lucas (2º quadro)

21h: Vasco do União x São Lucas (1º quadro)

muita participação e integração social”, conclui.

O campeonato reúne mais de 650 atletas. Os jogos serão realizados até outubro nos campos do Itabirense (São Luiz Gonzaga), Robson Abreu (Coronel Borges), Grêmio Santo Agostinho (Vila Rica), Santos Dumont (Aeroporto), Alto União e no distrito industrial de São Joaquim.



13 a 15 de setembro
no Parque de Exposições

Corrida Kids

Gincana Solidária

Parque de Diversões

Apresentações culturais e shows

Traga sua família e seus amigos;
divirtam-se e transformem realidades.

Realização:



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 10 de setembro de 2019 - Nº 5902

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7718

CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Unidade de Ensino denominada **Escola Municipal de Educação Básica – EMEB “José Antonio Colombini Egramphonte”**, situada no bairro Village da Luz, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º A Escola se destina a oferecer Ensino de Educação Básica, visando o atendimento a alunos da localidade e arredores.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando a obtenção de recursos técnicos e financeiros para a **EMEB “José Antonio Colombini Egramphonte”**, criada através desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.673, de 29 de dezembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28811/2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.093.443,61 (um milhão noventa e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28811/2019 **ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
100100010000	44905224000	0,00	400,00
100100010000	33903939000	400,00	0,00
	Total por Ação	400,00	400,00
	Total por Unidade	400,00	400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
100100010000	31901302000	4.226,21	0,00
100100010000	33903999000	6.500,00	0,00
100100010000	31901199000	0,00	3.040,03
100100010000	31909602000	0,00	1.186,18
100100010000	33903939000	0,00	6.500,00
	Total por Ação	10.726,21	10.726,21

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Total por Unidade	10.726,21	10.726,21	
Total por Órgão	11.126,21	11.126,21	
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
100100010000	31901301000	0,00	1.292,04
100100010000	31901699000	0,00	4.034,03
100100010000	31901302000	1.292,04	0,00
Total por Ação	1.292,04	5.326,07	
Total por Unidade	1.292,04	5.326,07	
Total por Órgão	1.292,04	5.326,07	
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
100100010000	33903939000	600,00	0,00
100100010000	33903042000	0,00	600,00
Total por Ação	600,00	600,00	
Total por Unidade	600,00	600,00	
Total por Órgão	600,00	600,00	
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
100100010000	44905219000	0,00	4.093,12
100100010000	44905299000	0,00	500,00
100100010000	31901302000	15.972,82	0,00
Total por Ação	15.972,82	4.593,12	
Total por Unidade	15.972,82	4.593,12	
Total por Órgão	15.972,82	4.593,12	
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 1.001 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO			
163000000000	33903026000	0,00	1.000,00
163000000000	33903029000	0,00	1.000,00
163000000000	33903099000	0,00	1.000,00
163000000000	33903999000	0,00	1.000,00

163000000000	44905215000	0,00	1.000,00
Total por Ação	0,00	5.000,00	
AÇÃO: 2.033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
163000000000	33903999000	0,00	30.000,00
163000000000	44905215000	0,00	1.300,00
163000000000	33903044000	31.300,00	0,00
Total por Ação	31.300,00	31.300,00	
AÇÃO: 2.034 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO CIDADÃ PARA O TRÂNSITO			
163000000000	33903939000	5.000,00	0,00
Total por Ação	5.000,00	0,00	
Total por Unidade	36.300,00	36.300,00	
Total por Órgão	36.300,00	36.300,00	
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO			
100100010000	33903607000	0,00	3.500,00
Total por Ação	0,00	3.500,00	
Total por Unidade	0,00	3.500,00	
Total por Órgão	0,00	3.500,00	
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 1.017 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS			
100100010000	33903699000	0,00	1.000,00
100100010000	33903999000	0,00	1.000,00
Total por Ação	0,00	2.000,00	
AÇÃO: 1.023 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE			
100100010000	33903999000	0,00	2.800,00
Total por Ação	0,00	2.800,00	
AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
100100010000	33903939000	2.000,00	0,00
Total por Ação	2.000,00	0,00	
Total por Unidade	2.000,00	4.800,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.151 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			
100100010000	31901302000	4.034,03	0,00
100100010000	33903099000	0,00	379,70
100100010000	33903949000	0,00	10.000,00
100100010000	44905299000	0,00	1.000,00
Total por Ação	4.034,03	11.379,70	
Total por Unidade	4.034,03	11.379,70	
Total por Órgão	6.034,03	16.179,70	
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 1.028 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS			
100100010000	33903099000	0,00	1.000,00
100100010000	33903699000	0,00	1.000,00
100100010000	33903999000	0,00	1.000,00
100100010000	44905199000	0,00	1.000,00
100100010000	44905299000	0,00	1.000,00
Total por Ação	0,00	5.000,00	
AÇÃO: 2.088 - APOIO AS AGROINDUSTRIAS			

100100010000	33903099000	0,00	1.000,00	100100010000	33903982000	0,00	50,00
100100010000	33903699000	0,00	1.000,00	100100010000	33903983000	0,00	50,00
100100010000	33903999000	0,00	1.000,00	100100010000	33903990000	0,00	50,00
100100010000	44905199000	0,00	1.000,00	100100010000	44905218000	0,00	250,00
100100010000	44905299000	0,00	1.000,00		Total por Ação	0,00	1.300,00
	Total por Ação	0,00	5.000,00		Total por Unidade	5.000,00	6.265,28
AÇÃO: 2.090 - PRESERVAÇÃO DE ÁREAS					Total por Órgão	5.000,00	6.265,28
100100010000	33903031000	0,00	3.414,00	ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
100100010000	33903099000	0,00	130.000,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
100100010000	33903699000	0,00	6.000,00	AÇÃO: 1.037 - RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS			
100100010000	33903999000	0,00	60.330,00	100100010000	33903999000	0,00	25.000,00
100100010000	44905199000	0,00	1.000,00		Total por Ação	0,00	25.000,00
100100010000	44905299000	0,00	956,00	AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA			
	Total por Ação	0,00	201.700,00	100100010000	33903699000	27.800,00	0,00
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					Total por Ação	27.800,00	0,00
100100010000	33903016000	0,00	1.000,00		Total por Unidade	27.800,00	25.000,00
100100010000	33903939000	1.000,00	0,00		Total por Órgão	27.800,00	25.000,00
	Total por Ação	1.000,00	1.000,00	ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
	Total por Unidade	1.000,00	212.700,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
	Total por Órgão	1.000,00	212.700,00	AÇÃO: 1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
100100010000	33903024000	3.500,00	0,00	100100010000	33903024000	3.500,00	0,00
	Total por Ação	3.500,00	0,00	AÇÃO: 2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					Total por Ação	3.500,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				100100010000	33903999000	0,00	800,00
AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					Total por Ação	0,00	800,00
100100010000	33901414000	1.250,00	0,00	AÇÃO: 2.101 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS			
100100010000	33903022000	750,00	0,00	100100010000	33903301000	1.265,28	0,00
100100010000	33903699000	3.000,00	0,00		Total por Ação	1.265,28	0,00
100100010000	33903026000	0,00	300,00	AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			
100100010000	33903901000	0,00	300,00	100100010000	31909602000	50.000,00	0,00
100100010000	33903912000	0,00	1.300,00	100100010000	33901414000	800,00	0,00
100100010000	33903919000	0,00	500,00		Total por Ação	50.800,00	0,00
	Total por Ação	5.000,00	2.400,00		Total por Unidade	55.565,28	800,00
AÇÃO: 2.184 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA					Total por Órgão	55.565,28	800,00
100100010000	33903023000	0,00	200,00	ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
100100010000	33903024000	0,00	100,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
100100010000	33903099000	0,00	100,00	AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
100100010000	33903902000	0,00	100,00	100100010000	33901414000	600,00	0,00
100100010000	33903910000	0,00	1.265,28	100100010000	33903016000	0,00	600,00
100100010000	33903912000	0,00	300,00		Total por Ação	600,00	600,00
100100010000	33903999000	0,00	300,00		Total por Unidade	600,00	600,00
	Total por Ação	0,00	2.365,28	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			
AÇÃO: 2.185 - FORTALECER A INCLUSÃO DE POLÍTICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
100100010000	33903912000	0,00	100,00	199000000006	33903001000	0,00	8.450,00
100100010000	33903939000	0,00	100,00	199000000006	33903939000	8.450,00	0,00
	Total por Ação	0,00	200,00		Total por Ação	8.450,00	8.450,00
AÇÃO: 2.186 - GARANTIR TRABALHO DECENTE A POPULAÇÃO ATIVA					Total por Unidade	8.450,00	8.450,00
100100010000	33903613000	0,00	500,00		Total por Órgão	9.050,00	9.050,00
100100010000	33903912000	0,00	200,00	ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
100100010000	33903939000	0,00	150,00				
100100010000	33903955000	0,00	50,00				

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				Total por Ação				0,00	78.000,00		
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS							
111100050000	31901302000	1.644,57	0,00	100100010000	31900401000	0,00	50.000,00				
111100060000	31901302000	32.124,08	0,00	100100010000	33903004000	0,00	500,00				
111200050000	31901302000	183.694,55	0,00	100100010000	33903939000	500,00	0,00				
111100060000	31911308000	21.435,29	0,00	Total por Ação				500,00	50.500,00		
111100050000	33903699000	1.000,00	0,00	Total por Unidade				500,00	128.500,00		
111100050000	44905212000	9.344,10	0,00	Total por Órgão				500,00	128.500,00		
111100060000	44905212000	6.443,36	0,00	ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS							
111100050000	44905219000	143.551,20	0,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS							
111200060000	31900413000	0,00	153.733,73	AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA							
111100060000	31909299000	0,00	3.350,10	100100010000	31901302000	3.045,45	0,00				
111100050000	31909498000	0,00	6.713,52	100100010000	33903599000	0,00	1.045,45				
111100050000	31919601000	0,00	58.000,00	100100010000	33903940000	0,00	2.000,00				
111100060000	31919601000	0,00	65.400,00	Total por Ação				3.045,45	3.045,45		
111100050000	33903004000	0,00	9.344,10	Total por Unidade				3.045,45	3.045,45		
111100060000	33903004000	0,00	6.443,36	Total por Órgão				3.045,45	3.045,45		
111100050000	33903607000	0,00	15.000,00	ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES							
111100060000	33903607000	0,00	21.120,20	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES							
111100050000	33903615000	0,00	2.450,00	AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES							
111100050000	33903910000	0,00	27.721,04	100100010000	33903044000	2.500,00	0,00				
Total por Ação			399.237,15	369.276,05	Total por Ação				2.500,00	0,00	
Total por Unidade			399.237,15	369.276,05	AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				100100010000				33903999000	211.700,00	0,00	
AÇÃO: 2.126 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				200100000000				33903999000	200.000,00	0,00	
100100010000	33903007000	0,00	20.044,71	100100010000	33903961000	0,00	2.500,00				
Total por Ação			0,00	20.044,71	200100000000				44905230000	0,00	200.000,00
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				Total por Ação				411.700,00	202.500,00		
111100010000	33903004000	0,00	8.675,92	Total por Unidade				414.200,00	202.500,00		
111100010000	44905229000	0,00	0,28	Total por Órgão				414.200,00	202.500,00		
100100000000	33909399000	20.044,71	0,00	Total da Movimentação					1.093.443,61	1.093.443,61	
111100010000	44905212000	8.675,92	0,00	VICTOR DA SILVA COELHO							
Total por Ação			28.720,63	8.676,20	Prefeito Municipal						
AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				DECRETO Nº 28812/2019							
111200010000	31900401000	0,00	29.960,82	Suplementação de Dotações Orçamentárias							
Total por Ação			0,00	29.960,82	O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:						
Total por Unidade			28.720,63	58.681,73	CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.						
Total por Órgão			427.957,78	427.957,78	RESOLVE:						
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 181,44 (cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:							
AÇÃO: 2.164 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS											
253000000000	33903916000	78.000,00	0,00								
Total por Ação			78.000,00	0,00							
Total por Unidade			78.000,00	0,00							
Total por Órgão			78.000,00	0,00							
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS											
AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS											
253000000000	44905191000	0,00	78.000,00								

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 28812/2019
ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.131 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
212200001301	33903007000	5,36	0,00
Total por Ação		5,36	0,00
Total por Unidade		5,36	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.126 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
212200001303	33903007000	115,18	0,00
212200001508	33903007000	60,90	0,00
Total por Ação		176,08	0,00
Total por Unidade		176,08	0,00
Total por Órgão		181,44	0,00
Total da Movimentação		181,44	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28820/2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 613.926,00 (seiscentos e treze mil novecentos e vinte e seis reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28820/2019 - ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
221200001013	44905208000	40.000,00	0,00
221300006019	44905215000	3.930,00	0,00
221300006019	44905218000	1.060,00	0,00
221300006019	44905224000	18.936,00	0,00
Total por Ação		63.926,00	0,00
AÇÃO: 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
221200004001	33903009000	100.000,00	0,00
221200004001	33903299000	300.000,00	0,00
229000003001	33903299000	150.000,00	0,00
Total por Ação		550.000,00	0,00
Total por Unidade		613.926,00	0,00
Total por Órgão		613.926,00	0,00
Total da Movimentação		613.926,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.843

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-17465/2019, da SEME/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal abaixo mencionada, para ocupar o cargo de **Gestor** da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a partir de 09 de setembro de 2019, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base no Anexo VI da Lei nº 6.095/08.

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
SUSANA CARDOSO ALMEIDA	Emeb "Teresa de Avelar Picoli"	6ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.155/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **VALQUIRIA RIGON VOLPATO**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 304/2019 02/09/2019	TALITA JORDINA RODRIGUES	Contratação do Avaliador/Parecerista TALITA JORDINA RODRIGUES, para promover avaliação de 15 (quinze) projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 014/2019, na área de "Literatura"	1 - 28.324/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.158/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **MARCELA AMISTÁ GOMES MAGALHÃES**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 307/2019 02/09/2019	BRENDA CAETANO PERIM	Contratação da Artista BRENDA CAETANO PERIM, para 06 (seis) apresentações de contação de história, sendo 01 (uma) apresentação por dia, nos dias 12/09, 17/10, 14/11, 28/11, 12/12 e 26 de dezembro de 2019, com duração de 50 min. cada, em virtude do projeto "PÉ-DE-LIVRO 2019 – Pré Bienal Rubem Braga 2020", conforme credenciamento do Edital 003/2019	1 - 30.507/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.161/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446 de 29/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **DÉBORA JOANA BATISTA GONÇALVES**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 308/2019 02/09/2019	BRASIL REMOÇÃO LTDA-EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e remoção e atendimentos pré hospitalar de urgência e emergência em eventos	1 - 30.591/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 1.162/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446 de 29/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **DÉBORA JOANA BATISTA GONÇALVES**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 309/2019 02/09/2019	EVENTS MACCHINA LTDA ME	Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos – telão iluminação e estrutura de alumínio bem como sonorização e palco incluindo mão de obra para a montagem e desmontagem	1 – 29.579/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 1.165/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRO SILVA CURITIBA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 310/2019 03/09/2019	SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA	Fornecimento de Concreto Usinado	1-30.002/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 1.167/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **SIMONE JACOMELI**, lotada na SEMDURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 312/2019 03/09/2019	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado dos tipos Cassete, Split, A J C, Cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos	1 - 30.423/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2019.

JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1.181/2019

CRIAR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, E DESIGNAR SERVIDORES PARA CUMPRIMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2019, FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação para cumprimento do Termo de Colaboração nº 011/2019, firmado no Município, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, atendendo a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Designar os servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I – José Augusto Corteze Antonio
- II – Rita de Cássia Barbosa
- III – Rosilane Alves de Souza

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2019.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE RELATÓRIO**

PROCESSO: 35.806/2016

PROTOCOLO: 1288950

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: WANTUIL CAETANO FILHO

CONCLUSÃO: Advertência

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2019

FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar -COPAD

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-25/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: A.M. MOLITERNO EIRELI.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	UND	QTD Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
05	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS, FOTO ATIVADO, COM CARGA DE IONÔMERO DE VIDRO COR A3 - ACONDICIONADO EM SERINGA CONTENDO 1,2ML.	PREVENT 2 GRAMAS BRANCO OPACO	CX	50,00	R\$ 16,90	R\$ 845,00
10	VASELINA SÓLIDA POTE CONTENDO 90 GRAMAS VALIDADE MÍNIMA 1 ANO	RQ/ RIO QUÍMICA	UND	40,00	R\$ 10,070	R\$ 402,80
Valor total por extenso: MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS						R\$ 1.247,80

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Alexandre Magno Moliterno – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-8.748/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-25/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	UND	QTD Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
		HYDROGUM 5	UND	70,00	R\$ 44,51	R\$ 3.115,70
07	ALGINATO TIPO V INDICADO PARA MOLDAGEM DE PACIENTES PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES TOTAIS, PARCIAIS, COROAS E OUTROS. FÁCIL MISTURA, ABSORÇÃO RÁPIDA DE ÁGUA, LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE, GARANTIA DE 5 ANOS, TEMPO DE TRABALHO E PRESA RÁPIDOS, TIXOTRÓPICO, ELÁSTICO, MASSA HOMOGÊNEA E SUPERFÍCIE LISA E COMPACTA, SEM MUDANÇA DE COR, ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA, EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA, PACOTE COM 453 GRAMAS.					
Valor total por extenso: TRÊS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS						R\$ 3.115,70

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Humberto Délio Donini – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-8.748/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-25/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	UND	QTD Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
01	FIXADOR DE RAIOS X UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO PRONTO USO. FRASCO COM 475ML	RAYTEC	UND	80,00	R\$ 10,00	R\$ 800,00
02	REVELADOR DE RX DESTINADOS AO PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRAORAIS, OS QUÍMICOS DE PROCESSAMENTO RÁPIDO PRODUZEM RADIOGRAFIAS PRONTAS PARA VISUALIZAÇÃO EM 30 SEGUNDOS (REVELAÇÃO EM 15 SEGUNDOS). FRASCO COM 475ML	RAYTEC	UND	80,00	R\$ 9,87	R\$ 789,60
09	PEDRA POMES FINA. - EMBALAGEM CONTENDO 1KG	ASFER	UND	20,00	R\$ 6,19	R\$ 123,80
Valor total por extenso: MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						R\$ 1.713,40

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Lourival da Silva – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-8.748/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-25/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELE – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	UND	QTD Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
03	FLUOR GEL. 1 MINUTO, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO. - UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	ALLPLAN	UND	130,00	R\$ 3,67	R\$ 477,10
04	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. CAPEADOR PULPAR. - UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 10G.	BIODINAMICA	UND	30,00	R\$ 3,76	R\$ 112,80
11	LIMA HEDSTRON LIMA DE HEDSTRON 25 MM DE 15 A 40 – LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR, LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SÉRIÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 08 AO 140. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES.	EURODONTO/ TDKA	UND	40,00	R\$ 12,45	R\$ 498,00
12	LIMA ODONTOLÓGICA LIMA K 1ª SÉRIE 25 MM LIMA K 1ª SÉRIE 25 MM - LIMA MANUAL FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, CONFECCIONADA POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SÉRIÇÃO ISO NOS NÚMEROS 06 A 140, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40 E TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE, COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE. CAIXA COM 6 UNIDADES.	EURODONTO/ TDKA	UND	40,00	R\$ 12,47	R\$ 498,80
Valor total por extenso: MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS						R\$ 1.586,70

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária

Municipal de Saúde e Juliana Carolina Zaninelli – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-8748/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-28/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: ROCHA COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Filmes para Raio x Digital com fornecimento de Impressora Dry em regime de Comodato.

LOTE 1						
Item	Objeto	Marca	Und	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FILME PARA RAO X DIGITAL 20 X 25 CM UTILIZADO EM IMPRESSORA DRY, PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNÓSTICO MÉDICO, PRÓPRIAS PARA USO EM RADIOLOGIA GERAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FUJIFILM	UND	12.000	R\$ 1,85	R\$ 22.200,00
2	FILME PARA RAO X DIGITAL 25 X 30 CM UTILIZADO EM IMPRESSORA DRY, PARA REGISTRO DE IMAGENS PARA DIAGNÓSTICO MÉDICO, PRÓPRIAS PARA USO EM RADIOLOGIA GERAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FUJIFILM	UND	12.000	R\$ 2,77	R\$ 33.240,00
Total por extenso: CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS						R\$ 55.440,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Ângela Dulcinea Bemquerer – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51- 14.077/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019 – FMS – PREGÃO Nº 51-27/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Material Químico (Inseticidas).

Lote	Descrição do objeto	Marca	UND	QTD Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
02	INSETICIDA - LAMBDA-CIALOTRINA INSETICIDA, PERTENCE À CLASSE QUÍMICA DE PESTICIDAS PIRETRÓIDES. LÍQUIDO, CONCENTRADO EMULSIONÁVEL A BASE DE LAMBDA-CYALOTHRINA NA CONCENTRAÇÃO DE 50G/LIT COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INDICAÇÃO NO RÓTULO PARA USO EM FOG E UVV VISANDO O CONTROLE DE MOSQUITOS NA FASE ADULTA, TRANSMISSORES DE DOENÇAS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO.	LAMBDA 5 CE	UND	60.00	R\$ 58,53	R\$ 3.511,80
03	INSETICIDA - ORGANOFOSFORADO DICLORVOS 1000, NA FORMULAÇÃO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (CE). UNIDADE EQUIVALENTE A FRASCO AUTO DOSADOR COM 1 LITRO.	DDVP 1000	UND	48,00	R\$ 49,58	R\$ 2.379,84
Valor total por extenso: CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA UM REAIS E SESSENTA QUATRO CENTAVOS						R\$ 5.891,64

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Paulo Afoncio Machado – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-13.574/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 324/2019.

CONTRATADO: RUDSON BARRETO COSTA FILHO – ME.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação do Artista RUDSON BARRETO COSTA FILHO, para pintura das telas 01 e 02, no muro em frente ao Museu Ferroviário Domingos Lage, para realização do projeto “INTERVENÇÕES ARTÍSTICO URBANAS – PINTURA MURAL”, em virtude do processo nº 1-9923/2019, conforme Edital 016/2019.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber: Ficha: 2197

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339112271.037

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Rudson Barreto Costa Filho – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-28.263/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 325/2019.

CONTRATADO: ROSINEI COSTA CORREIA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação do GRUPO PÓ DE MICO, para 01 (uma) apresentação musical (conjunto de câmara), no dia 11 de setembro de 2019, às 18h30min., com duração de 1h30min. (uma hora e trinta minutos), para apresentação na FDCI, durante o evento “1º Seminário de Direito do Consumidor – Reflexões sobre o Consumo”, conforme credenciamento do edital 003/2019.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2256

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Rosinei Costa

Correia – Contratado.

PROCESSO: Protocolo nº 1-19.638/2019.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 018/2019.**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEMESP e a INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA.**OBJETO:** Fomentar a prática e a cultura do esporte através das Oficinas de Recreação, Ginástica Rítmica, Dança, Escolinha de Futsal, Jogos e Brincadeiras, Pré-Desportos de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, combatendo a vulnerabilidade social, com evento “III Vill’Agindo de Movimentos”, a ser realizado no dia 23/11/19.**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 01

Funcional Programática: 1301.2781113282.101

Elemento de Despesa: 33.50.43.00000 – Subvenções Sociais

Ficha-Fonte do recurso: 02362 – 1001000100

VIGÊNCIA: até 23/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2019.**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Tânia Maria Cordeiro – Procuradora da Inspeção Nossa Senhora da Penha.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-17.618/2019.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 130/2017.**LOCADORES:** LUIZ CARLOS LYRA E S/M HELIETE CORREA VIEIRA LYRA.**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** A rescisão do contrato nº 130/2017, locação do Imóvel localizado à Rua Lauro Viana, nº 27, Edifício El Shaday, 1º e 3º pavimentos, Centro, Nesta Cidade, matriculado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sob nº 6, matrícula nº 13.034, livro nº 2 – BT, fls. 34, celebrado em 20/09/2017, em conformidade com o estabelecido no Art. 78, da Lei 8.666/93, nos termos do inciso XII.**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2019.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Luiz Carlos Lyra e Heliete Correa Vieira Lyra – Locadores.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-28.087/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: ROSINEI COSTA CORREIA – ME.**OBJETO:** Contratação do GRUPO PÓ DE MICO, para 01 (uma) apresentação musical (conjunto de câmara), no dia 11 de setembro de 2019, às 18h30min., com duração de 1h30min. (uma hora e trinta minutos), para apresentação na FDCI, durante o evento

“1º Seminário de Direito do Consumidor – Reflexões sobre o Consumo”, conforme credenciamento do edital 003/2019, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-19.638/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: RUDSON BARRETO COSTA FILHO – ME.**OBJETO:** Contratação do Artista RUDSON BARRETO COSTA FILHO, para pintura das telas 01 e 02, no muro em frente ao Museu Ferroviário Domingos Lage, para realização do projeto “INTERVENÇÕES ARTÍSTICO URBANAS – PINTURA MURAL”, em virtude do processo nº 1-9923/2019, conforme Edital 016/2019, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-28.263/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000448/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
AKN6779	256230	CI08101909	19/07/2019	556-8/00
MSZ3D07	256230	CI08101808	20/07/2019	556-8/00
MRY0165	256230	CI08101509	22/07/2019	763-3/01
MSY9A22	256230	CI08101740	22/07/2019	556-8/00
ODJ4933	256230	CI08101934	23/07/2019	566-5/00
MTS5746	256230	CI08101970	30/07/2019	554-1/01
MQF8652	108100	PM40132815	30/07/2019	573-8/00
ODN8577	256230	CI08101813	24/07/2019	554-1/01
ISV3C71	256230	CI08102269	31/07/2019	554-1/01
MSH4808	256230	CI08102271	31/07/2019	550-9/00
ODO3991	256230	CI08102408	31/07/2019	545-2/06
ODK1997	108100	PM40132796	31/07/2019	550-9/00
JQDOE70	108100	PM40132839	04/08/2019	545-2/06
MTK7849	108100	PM40132592	05/08/2019	604-1/02
FGG7827	256230	CI08101819	05/08/2019	550-9/00
MSY2596	108100	PM40052543	05/08/2019	573-8/00
ODR6367	256230	CI08101820	09/08/2019	555-0/00
MQQ4611	256230	CI08102118	08/08/2019	545-2/01
PPM7799	256230	CI08102121	08/08/2019	596-7/00

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de Setembro de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000459/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MRN1538	256230	CI00897907	19/09/2018	703-0/01	293,47
HCA6430	108100	PM40052890	03/02/2019	656-4/00	293,47
OVL8125	256230	CI00899325	02/02/2019	547-9/00	130,16
MPZ9498	256230	CI00899076	21/02/2019	555-0/00	130,16
PPP0173	256230	CI00899604	18/02/2019	581-9/06	880,41
FWK8783	256230	CI00899553	08/02/2019	547-9/00	130,16
MQF6746	108100	PM40131415	14/02/2019	706-4/00	293,47
CKC2395	256230	CI00899659	26/02/2019	551-7/01	195,23
OYE6226	256230	CI00899084	01/03/2019	546-0/00	130,16
PPX6372	256230	CI00899540	09/03/2019	763-3/01	293,47
MSQ0053	256230	CI00899813	08/03/2019	545-2/06	195,23
PPN5692	256230	CI00899858	11/03/2019	554-1/04	195,23
MSA0816	108100	PM40153637	24/02/2019	723-4/00	130,16
MSF4226	256230	CI00899821	12/03/2019	545-2/06	195,23
MQK7143	108100	PM40052779	09/03/2019	545-2/01	195,23
ODR5017	256230	CI00898489	19/03/2019	555-0/00	130,16
MTQ0567	256230	CI08100004	18/03/2019	554-1/07	195,23
EQW6665	256230	CI08100006	19/03/2019	554-1/07	195,23
CKR9997	256230	CI08100009	20/03/2019	554-1/01	195,23
ODS8068	256230	CI08100297	09/04/2019	599-1/00	293,47
MRC2919	108100	PM40156219	25/03/2019	604-1/02	195,23
MST0911	108100	PM40156322	29/03/2019	705-6/01	293,47
MQA7125	108100	PM40153507	01/04/2019	573-8/00	293,47
MSV9423	108100	PM40156249	03/04/2019	547-9/00	130,16
ODL7323	108100	PM40156275	04/04/2019	545-2/01	195,23
PPY9090	108100	PM40156723	05/04/2019	596-7/00	1467,35
PPP2000	108100	PM40156735	05/04/2019	545-2/06	195,23
ODA4203	108100	PM40156737	05/04/2019	596-7/00	1467,35
ODA4203	108100	PM40156738	05/04/2019	605-0/01	293,47
ODG6437	108100	PM40153509	08/04/2019	573-8/00	293,47
MSX6G11	108100	PM40156974	10/04/2019	762-5/01	293,47
MRQ8295	108100	PM40156976	10/04/2019	596-7/00	1467,35
ODC8794	108100	PM40156978	10/04/2019	545-2/01	195,23
MQW7D15	108100	PM40156983	10/04/2019	627-0/00	195,23
ODI6442	108100	PM40153510	11/04/2019	573-8/00	293,47
ASZ7677	256230	CI08100150	12/04/2019	554-1/04	195,23
MPT0582	256230	CI08100454	12/04/2019	555-0/00	130,16
ODS2551	256230	CI08100601	18/04/2019	763-3/01	293,47
BTK1902	256230	CI00898297	19/04/2019	656-4/00	293,47
MAA9972	256230	CI00899998	22/04/2019	545-2/01	195,23
LWY8987	256230	CI08100076	21/04/2019	536-3/00	88,38
MRH9024	256230	CI08100368	18/04/2019	555-0/00	130,16
MTT8147	256230	CI08100380	22/04/2019	556-8/00	195,23
PPK9231	256230	CI08100387	26/04/2019	554-1/04	195,23
MSQ0082	256230	CI08100560	17/04/2019	583-5/00	195,23
MSR9765	108100	PM40156977	10/04/2019	548-7/00	195,23
ODA2017	108100	PM40156987	10/04/2019	596-7/00	1467,35
ODP8635	108100	PM40156988	10/04/2019	596-7/00	1467,35
LKY6649	108100	PM40156989	10/04/2019	596-7/00	1467,35
OYK8684	108100	PM40156913	15/04/2019	545-2/04	195,23
ODB1824	108100	PM40156919	15/04/2019	545-2/01	195,23
KVW3661	108100	PM40156618	10/04/2019	705-6/01	293,47
ODI6240	108100	PM40156924	15/04/2019	550-9/00	130,16

MSZ7223	108100	PM40156933	15/04/2019	556-8/00	195,23
MQA5457	108100	PM40156936	15/04/2019	581-9/05	880,41
QRC1605	108100	PM40131179	11/04/2019	704-8/01	293,47
PPK9416	108100	PM40131180	11/04/2019	704-8/01	293,47
MTP7342	108100	PM40156585	15/04/2019	545-2/04	195,23
MSA6738	108100	PM40154164	22/04/2019	605-0/01	293,47
OCZ2B88	256230	CI00898299	01/05/2019	583-5/00	195,23
ODG6437	108100	PM40153514	18/04/2019	573-8/00	293,47
JFF7363	256230	CI08100564	18/04/2019	605-0/01	293,47
AZA5908	108100	PM40156598	21/04/2019	605-0/01	293,47
MQX5403	108100	PM40154205	22/04/2019	605-0/01	293,47
OYJ6456	108100	PM40154037	23/04/2019	605-0/01	293,47
MQW6943	108100	PM40154039	23/04/2019	556-8/00	195,23
HCZ6005	108100	PM40156594	20/04/2019	605-0/01	293,47
MRU7442	108100	PM40154050	24/04/2019	596-7/00	1467,35
MRF3316	256230	CI08100221	01/05/2019	703-0/01	293,47
MRF3316	256230	CI08100222	01/05/2019	583-5/00	195,23
MRB1661	256230	CI08100224	01/05/2019	583-5/00	195,23
MSK7455	256230	CI08100543	30/04/2019	545-2/06	195,23
MTL8496	256230	CI08100808	30/04/2019	552-5/00	130,16
OYJ8582	108100	PM40153518	30/04/2019	573-8/00	293,47
MTI9233	256230	CI08100388	30/04/2019	605-0/01	293,47
PPL5211	256230	CI08100227	05/05/2019	546-0/00	130,16
MPV6615	108100	PM40154176	03/05/2019	737-4/00	293,47
MPV6615	108100	PM40154177	03/05/2019	555-0/00	130,16
MRJ7856	108100	PM40153519	03/05/2019	554-1/01	195,23
MQX5347	256230	CI08100430	07/05/2019	554-1/04	195,23
HMO3310	256230	CI08100700	08/05/2019	554-1/04	195,23
PPG9793	108100	PM40154665	08/05/2019	545-2/01	195,23
LUL0437	108100	PM40154666	08/05/2019	555-0/00	130,16
MRS6802	108100	PM40154096	08/05/2019	627-0/00	195,23
PPL9766	256230	CI08100726	06/05/2019	545-2/06	195,23
LCK7625	108100	PM40154063	03/05/2019	542-8/03	293,47
MSC5H66	108100	PM40154186	07/05/2019	605-0/01	293,47
MTX0719	108100	PM40154363	09/05/2019	573-8/00	293,47
HAL1872	108100	PM40156834	10/05/2019	545-2/01	195,23
KRR7D61	108100	PM40154356	04/05/2019	596-7/00	1467,35
MPK3455	108100	PM40154092	08/05/2019	554-1/01	195,23
MQZ9E91	108100	PM40154089	08/05/2019	581-9/01	880,41
MLQ8075	256230	CI08100082	15/05/2019	545-2/01	195,23
MSL6674	256230	CI08100957	10/05/2019	736-6/02	130,16
MPT9315	256230	CI08100961	10/05/2019	554-1/04	195,23
ODE3778	108100	PM40154679	14/05/2019	595-9/01	1467,35
JHU5451	108100	PM40154686	18/05/2019	556-8/00	195,23
OCV0931	108100	PM40153522	20/05/2019	573-8/00	293,47
MSZ8566	256230	CI08100592	07/05/2019	574-6/03	130,16
MSU1189	108100	PM40154692	19/05/2019	573-8/00	293,47
MTT8952	108100	PM40154694	19/05/2019	550-9/00	130,16
MOU9380	256230	CI08100971	15/05/2019	554-1/01	195,23
QRC7372	108100	PM40153552	05/06/2019	545-2/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de Setembro de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ÁRBITROS ESPORTIVOS Nº 001/2019

PROCESSO Nº 1- 24.835/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP – torna público o resultado dos árbitros inscritos e habilitados através do Edital de Credenciamento de Árbitros Esportivos Nº 001/2019, para atuarem nos eventos realizados e apoiados pela SEMESP, na modalidade de futebol de campo, conforme abaixo:

RESULTADO: HABILITADOS

	PROCESSO	NOME DO REQUERENTE
1	32319/2019	Gleudson de Oliveira Sales
2	32337/2019	Marcos Antonio da Silva
3	32970/2019	Andesson Canzian Moraes

Atendendo ao item 10.3 do Edital supracitado, os habilitados devem comparecer dia 10/09/2019 na sede Administrativa da SEMESP, no CMU – Centro de Manutenção Urbana, para assinatura do Termo de Credenciamento, portando as documentações necessárias para tal.

Informações pelo e-mail: semesp@cachoeiro.es.gov.br. Tel. (28) 3155-5616.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2019.

THIAGO DA SILVA DUARTE
Presidente

JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JR
Membro

RODOLPHO SILVA MAIA
Membro

Comissão de Avaliação do Credenciamento

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº001/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 010/2019.

CRENCIANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
CRENCIADO: **JADSON PASCHOAL BRITES**
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem, pessoa física, para execução dos eventos organizados e realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer, Modalidade de Futebol de Campo, objeto do credenciamento realizado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2019.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº001/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 011/2019.

CRENCIANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CRENCIADO: LEONY DE OLIVEIRA E SILVA

OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem, pessoa física, para execução dos eventos organizados e realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer, Modalidade de Futebol de Campo, objeto do credenciamento realizado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2019.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO EDITAL
Nº001/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 012/2019.

CRENCIANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CRENCIADO: ELDER BIANCARDI GALVÃO

OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem, pessoa física, para execução dos eventos organizados e realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer, Modalidade de Futebol de Campo, objeto do credenciamento realizado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2019.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o Resultado do Julgamento das Propostas Comerciais da **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para “execução de muro de contenção e calçada, Rua René Nogueira – Bairro Zumbi - Cachoeiro de Itapemirim/ES”.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: ITABIRA CONSTRUTORA EIRELI EPP e SDS CONSTRUTORA EIRELI.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI EPP e CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA EPP.

Ato contínuo, declara-se **VENCEDORA:** SDS CONSTRUTORA EIRELI.

Na forma disposta no artigo 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/09/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o Resultado do Julgamento das Propostas Comerciais da **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de muro de contenção, drenagem e pavimentação no final das Ruas Olívia Santiago de Freitas e Maria S. dos Santos, Bairro Amaral, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: A. L. CONSTRUTORA EIRELI EPP; CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI EPP; e S. M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI.

Ato contínuo, declara-se **VENCEDORA:** CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI EPP.

Na forma disposta no artigo 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/09/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019** – Processo nº 27.346/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA FRANCISCO RUBIM, GUILHERME GOMES, PROJETADA E TRECHO DA RUA LAUDELINA LOUZADA, BAIRRO CAMPO LEOPOLDINA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **26/09/2019** até as **09h45min**. Data/horário da sessão pública: **26/09/2019** às **10h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, Centro, nesta cidade.

Edital disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/09/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

IPACI

PORTARIA Nº 574/2019

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 16, DE 13/01/2017 E A PORTARIA Nº 104, DE 10/03/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 16/2017 e 104/2017.

Art. 2º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**, ocupante do cargo de Procurador, Classe Sênior, Nível IV-L, matrícula nº 09, lotada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 41.779, de 28/12/2016, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de setembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO: 46-29786/2017

RESPALDO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

LOCADOR: DÉBORA SIMONATO SOARES CARARI, CPF sob o nº 000.800.907-45; RODRIGO SIMONATO SOARES, CPF sob o nº 051.622.197-38; FRANCISCO SOARES LOUZADO, CPF sob o nº 105.041.577-95.

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do contrato de locação dos apartamentos de nºs 401, 402 e 602 do Edifício Santa Cecília, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 24, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

VALOR GLOBAL: O valor mensal do aluguel é de R\$ 3.368,67 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor anual de R\$ 40.424,04 (quarenta mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) e do condomínio R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais).

DESPEZA: 3.3.90.36.15 e 3.3.90.36.01

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2019.

PRAZO: O prazo contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 1º de setembro de 2019 e encerrando-se em 31 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI)**, **RODRIGO SIMONATO SOARES (Locador)**, **DÉBORA SIMONATO SOARES CARARI(Locadora)**, **FRANCISCO SOARES LOUZADO (Inventariante)**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI

PORTARIA Nº. 44/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº. 17/2019, firmado com **Líder Assistência Técnica em Ar Condicionado LTDA - ME**, referente a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos Cassete, Split, A C J, Cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos.

Funcionário	Cargo
LUIZ CARLOS BINDACO	Gerente Operacional de Serviços
ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 32/2019.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2019.

Carlos Henrique Salgado
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 45/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Aquisição nº. 27/2019, firmado com **Eduardo Fadini Silvestre - ME**, referente a Aquisição de Rádios 5.8GHZ com Antena Integrada 25 DBI.

Funcionário	Cargo
JOSÉ BESSA DA SILVA	Gerente de Canais e Serviços
ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019

ESPÉCIE: Contrato de Aquisição (Pregão Eletrônico nº 22/2018 - ID nº 747499 - ARP nº 01/2019).

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Eduardo Fadini Silvestre - ME - CNPJ: 14.771.730/0001-09.

OBJETO: Aquisição de Rádios 5.8GHZ com Antena Integrada 25 DBI.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.995,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Eduardo Fadini Silvestre – Proprietário da Eduardo Fadini Silvestre - ME.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2019
ID 782039

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 18593/2019 da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, tendo como objeto aquisição de extensão de garantia dos servidores Dell

Empresa: HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 04.958.321/0001-54

Lote: 01

Valor total homologado: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de setembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-Presidente da Dataci

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325 e Nº 28.808, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI a se reunirem para participarem da 8ª Extraordinária a realizar-se no dia 18 de setembro de 2019 às 09:30 horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- SUSPENSÃO DE COMISSÃO; 2- ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATACI; 3- PAINEL GERENCIAL; 4- REDUÇÃO QUADRO; 5- REUNIÃO NA SEME EM 09/09/2019.** Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2019. Elcio Paes de Sá Neto - Presidente do Conselho de Administração.

Carlos Henrique Salgado
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3006/2019.

CONCEDE COMENDA “VERLY BASÍLIO DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “*Verly Basílio de Souza*”, nos termos da Resolução Nº 207/2009 a:

Pablo Torres Sales

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3007/2019.

“TÍTULO ESTUDANTE MODELO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título Estudante Modelo*”, nos termos da Resolução Nº 342/2016 a:

Maria Clara Buteri Costalonga

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3008/2019.

CONCEDE A COMENDA “JOSUÉ DE CASTRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *Comenda “Josué de Castro”*, nos termos da Resolução Nº 330/2015 à :

Bruna Lemos Rezende
Felipe Marchezini Simões

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 295/2019.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº (geral) 91229/2019:

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
ANA RITA SANCHES RODRIGUES	05	23/09/2019	27/09/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 298/2019.**NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO OS TERMOS DO DISPOSTO NO ANEXO I DA PORTARIA 297/2019 (RETIFICA O ANEXO I DA PORTARIA 170/2018) QUE REGULAMENTA A LEI

MUNICIPAL Nº 7558/2018 (DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE ESTAGIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES)

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pelo Processo Seletivo para a contratação de estagiários, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, nos termos e condições da legislação em vigor, que será composta pelos membros relacionados abaixo, ficando a presidência a cargo do primeiro:

- 01 . Helder Gonçalves Pires
- 02 . Moacyr Wagner Gomes Almeida
- 03 . Rafael Macedo Batista
- 04 . Fátima Perim Turini Peterle
- 05 . Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis
- 06 . Laís do Rosario Decothé

Art. 2º – O servidor que participar da Comissão fará jus a gratificação expressa no art.32 de Lei nº 6.718/12 c/c anexo V, e da Lei nº 7.676/19.

Art. 3º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de setembro de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 299/2019.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, III, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
WILLIAN RIBEIRO DE SANT'ANNA	01/09/2018 a 31/08/2019	02/09/2019 a 19/09/2019	20/09/2019

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 300/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, nos termos dos arts. 79, I e IV, da Lei 4009/94, às servidoras comissionadas, mencionadas abaixo, conforme atestados médicos apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nº 91297/2019 e 90948/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
NÚBIA PEREIRA SILVA	Assessor Gabinete Parlamentar	06	03/09/2019	08/09/2019	09/09/2019
ÉLICA INDEZ MANELI	Assessor Gabinete Parlamentar	07	01/09/2019	07/09/2019	08/09/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

AMARILDOSUCATAS LTDA. ME, CNPJ nº 20.511.823/0001-99, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação (Por Procedimento Corretivo) – LO nº 009/2019, válida até 24 de Fevereiro de 2021, através do Protocolo nº 40261/2018, para a atividade 20.02 – Triagem, Desmontagem e/ou Armazenamento Temporário de Resíduos Sólidos Classe I (incluindo ferro velho), localizada à Rua Doutor Ubaldo Caetano Gonçalves, nº 555 a 557, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3432019FAT



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio